



**Processo nº** 24.294-2/2013  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
**Assunto** Homologação de Julgamento Singular  
**Relatora** Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN  
**Sessão de Julgamento** 3 a 7-8-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

### ACÓRDÃO Nº 3.160/2015 - TP (Plenário Virtual)

**Ementa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **24.294-2/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.076/2015 do Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas William de Almeida Brito Júnior, em **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular constante do documento digital nº 24.294-2/2013, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão **aplicou** ao Sr. Juviano Lincoln, à época, prefeito municipal de Diamantino, a **multa** de **342 UPFs/MT**, em razão de irregularidades no envio de informações e/ou documentos ao Tribunal de Contas do Estado, até o 2º quadrimestre/2013.

Relatou a presente decisão a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN, conforme a Portaria nº 001/2015.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO.

**Publique-se.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 24.294-2/2013  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
**Assunto** Homologação de Julgamento Singular  
**Relatora** Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN  
**Sessão de Julgamento** 3 a 7-8-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

**ACÓRDÃO Nº 3.160/2015 - TP (Plenário Virtual)**

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2015.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

JAQUELINE JACOBSEN - Relatora  
Conselheira Interina

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas Substituto